INDICAÇÃO N.º 07/2017.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação para que seja executado o atendimento odontológico nos PSF's(Posto de Saúde da Família).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, grandes têm sido as cobranças por parte da população jaciarense quanto ao atendimento odontológico, pois acompanharam toda a campanha e são sabedores que um atendimento odontológico de melhor qualidade faz parte do seu plano de governo. Além disso, nos é cobrado quanto ao atendimento odontológico no período noturno, para os trabalhadores que não tem tempo disponível durante o dia, assim como v. excelência bem enfatizou na última reunião da campanha, no Bairro Santo Antonio.

Diante do exposto, peço ao Prefeito que tome as providências cabíveis, porque até agora os dentistas não estão trabalhando como prometido no seu plano de governo.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 20 DE MARÇO DE 2017.